



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI Nº 168 de 2023  
AUTORIA: VEREADORA DRA. RAQUEL

**PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO**

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa da Vereadora **DRA. RAQUEL**, que dispõe sobre a outorga de Título de Utilidade Pública para a Associação Turística denominada “**SAQUAREMA CONVENTION AND VISITORS BUREAU**” e dá outras providências.

O presente projeto visa dar a tradicional Associação, o Título de Utilidade Pública, com o qual seus organizadores terão isenções junto à municipalidade.

**CONCLUSÃO:**

Assim, a Comissão, conclui que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 06 de julho de 2023.

**ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Vereador – Presidente

**EVANILDO FERREIRA DE SILVA**  
Membro

**UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA**  
Membro



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PROJETO DE LEI Nº 168 de 2023

AUTORIA: VEREADORA DRA. RAQUEL

**PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO**

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa da Vereadora **DRA. RAQUEL**, que dispõe sobre a outorga de Título de Utilidade Pública para a Associação Turística denominada “**SAQUAREMA CONVENTION AND VISITORS BUREAU**” e dá outras providências.

O presente projeto visa dar a tradicional Associação, o Título de Utilidade Pública, com o qual seus organizadores terão isenções junto à municipalidade.

**CONCLUSÃO:**

Assim, a Comissão, conclui que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 06 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ELÍSIA RANGEL DE FREITAS**  
Vereador – Presidente

\_\_\_\_\_  
**ROGER CARVALHO DE ALMEIDA**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**EVANILDO FERREIRA DE SILVA**  
Membro